



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**

ATO NÚMERO 67/91

De 28 de novembro de 1991

Concede abono aos funcionários da Câmara Municipal de Araraquara e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Artigo 1º - A exemplo da medida tomada pelo Chefe do Executivo deste Município, fica concedido um abono de 90,08% (noventa vírgula zero oito por cento), calculados sobre os valores do mês de julho de 1991, aos funcionários da Câmara Municipal de Araraquara, inclusive inativos, contratado e colocados à disposição do Legislativo pela Prefeitura Municipal.

Parágrafo único - Diante do abono concedido, os valores da escala de referências passam a ser os seguintes a contar do dia 1º de novembro de 1991:

<u>REFERÊNCIAS</u>	<u>VALOR - Cr\$</u>
01 - .....	117.482,00
02 - .....	127.093,40
03 - .....	137.853,80
04 - .....	149.938,55
05 - .....	163.431,10
06 - .....	178.605,70
07 - .....	195.613,50
08 - .....	214.570,00
09 - .....	235.893,10
10 - .....	259.781,15
11 - .....	286.507,55
12 - .....	316.384,30
13 - .....	349.890,80
14 - .....	387.431,40

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Presidente

Artigo 2º - O valor do salário família será reajustado nos termos da legislação vigente.

**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**

-2-

Artigo 3º - As despesas com a execução deste Ato, onerarão dotações próprias do orçamento do corrente exercício, do Poder Legislativo.

Artigo 4º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de novembro do ano de 1991 (mil, novecentos e noventa e um).

OMAR DE SOUZA E SILVA  
Presidente

*Elias Damus*  
ELIAS DAMUS  
1º Secretário

*Geraldo Antonio Alves*  
GERALDO ANTONIO ALVES  
2º Secretário

Publicado na Diretoria do Expediente e Pessoal da Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.

*Maria Teresa Anselmo Fonseca*  
MARIA TERESA ANSELMO FONSECA  
Coordenador Administrativo